



PROJETO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: da materialidade às ameaças de crise

Vera Núbia Santos¹
Charlene Souza da Silva²
Franciele Santana de Souza³
Maria Aparecida Garcia Moura⁴
Ingredi Palmiere Oliveira⁵

PROPOSTA DA MESA TEMÁTICA COORDENADA

A mesa temática traz como eixo condutor o projeto profissional do Serviço Social brasileiro. Engloba o debate sobre a materialidade desse projeto e as ameaças de uma crise que se avizinha com uma vertente conservadora na profissão. A mesa terá o propósito de problematizar sobre a temática, seja em relação às respostas do Conjunto CFESS/CRESS à qualidade do exercício profissional, seja pelos rebatimentos na formação profissional, ou mesmo à necessidade da antecipação ao anúncio de crise do projeto profissional por se tratar de elementos que rebatem diretamente no mercado de trabalho de assistentes sociais.

¹ Doutora. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: venus_se@uol.com.br.

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: chasouza.se@gmail.com

³ Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes (UNIT), Especialista em Psicologia Social pela Faculdade Pio X e Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: franciele.sso@gmail.com.

⁴ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: ma.aparecida3@gmail.com.

⁵ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de Sergipe (UFS). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFECTS).



INSERÇÃO PROFISSIONAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO: elementos que conformam o projeto profissional do Serviço Social na atualidade

Vera Núbia Santos¹

RESUMO: O texto traz uma reflexão sobre as conquistas profissionais de assistentes sociais, por meio do marco legal, que dá materialidade à direção social que ampara a profissão no Brasil. Apresenta e reflete sobre aspectos que dão novo sentido ao projeto profissional, tendo por foco as resoluções do Conselho Federal de Serviço Social que foram implantadas a partir da década 2000 com o intuito de estimular e aprofundar o debate em torno das condições de trabalho e da inserção profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Projeto Profissional; Condições de Trabalho; Inserção Profissional;

ABSTRACT: The paper presents a reflection on the achievements of professional social workers, through the legal framework that gives materiality social direction that supports the profession in Brazil. Presents and reflects on aspects that give new meaning to the professional project, with the focus on the resolutions of the Federal Council of Social Work that were deployed from the 2000s in order to stimulate and deepen the debate on working conditions and the insertion professional.

KEYWORDS: Social Work; Professional Project; Working Conditions; Insertion Professional.

¹ Doutora. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: venus_se@uol.com.br.



INTRODUÇÃO

O processo de reestruturação produtiva no âmbito do capitalismo, que se desencadeou após a crise do capital no pós-1970, trouxe um impacto significativo na produção e reprodução da vida social. A onda de crises advindas na economia mundial, que se reflete em todos os aspectos da vida cotidiana, e em todos os países capitalistas, traz como um dos aspectos centrais como argumenta Tonet (2009, p. 109) a “contradição entre a enorme potencialidade produtiva que existe hoje e a impossibilidade de realizar essa produção e colocá-la à disposição de toda a humanidade”.

Essa contradição é percebida em vários aspectos da vida social, num movimento que permite compreender a capacidade de reinvenção do capitalismo em novas formas de exploração, formas essas que se dissipam na sociedade e são muitas vezes incorporadas na manutenção da lógica de exploração e de acumulação que caracterizam o modelo capitalista. Ao discurso do crescimento econômico e do desenvolvimento científico e tecnológico, somam-se inegáveis condições sub-humanas que circundam bilhões de pessoas no planeta, associadas a cada vez maior escassez de recursos para sobrevivência, como a ausência de acesso a um bem que é vital em países da África Subsaariana: a água.

O projeto societário do capital atinge também até o chamado movimento verde, de defesa ambiental, que se desenvolve de forma mais ampla desde a década de 1970. A defesa ambiental e o discurso da consciência ambiental crescem *pari passu* a lucratividade que se tem com produtos da chamada linha verde. Cabe ressaltar que mesmo antes desse movimento ter um crescimento significativo, já na década de 1980, com o processo de reestruturação do capital, outras formas de encantamento já se anunciavam: a qualidade total; a responsabilidade social ou socioambiental, dentre outros cantos de sereia que o projeto capitalista entoava.

Na contracorrente desse processo, o Serviço Social brasileiro consolida um projeto profissional que, para além de refletir e confirmar a condição de classe desses trabalhadores assistentes sociais imprime uma direção social diametralmente oposta



àquela seguida pelo capital. Trata-se de uma opção hegemônica no interior profissional, e por isso mesmo cabe ressaltar os aspectos que demonstram, no âmbito do exercício profissional e por meio do marco legal existente (neste trabalho com o foco nas resoluções do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS), que os caminhos para sua concretização são vários e trazem muitos empecilhos, dentre eles as condições materiais do exercício profissional, muitas vezes inadequadas.

As reflexões a seguir buscam trazer alguns elementos para compreender as respostas que a categoria tem ao que preconiza o projeto profissional do Serviço Social brasileiro, com especial atenção às resoluções do CFESS a partir da década de 2000.

DESENVOLVIMENTO

As condições de trabalho a que se submete o assistente social na atualidade não se diferenciam dos trabalhadores em geral: trata-se de um momento histórico em que os trabalhadores estão inseridos em novas formas de opressão pelo trabalho (seja o trabalho informal, seja o trabalho em casa, o trabalho invisibilizado por mediações tecnológicas) e no qual o mercado de trabalho por vezes aparece como uma grande diversificação.

Pensar o mercado de trabalho para o Serviço Social na atualidade requer considerar, pelo menos, dois aspectos: o primeiro trata das mudanças operadas no âmbito do sistema capitalista, que influi diretamente nos espaços ocupacionais e mesmo no fazer profissional, uma vez que, já sinalizando o segundo aspecto, os avanços obtidos pela profissão em razão da consolidação do projeto profissional gestado desde o início da década de 1980 requerem qualificação com competência para lidar com as demandas tradicionais (e suas reformulações) ou emergentes postas à profissão na atualidade.

Exige-se, portanto, que se apresente um profissional competente para o trabalho, com habilidades para ser “proativo”, que se antecipe às demandas. Iamamoto (2009a, p. 16), ao refletir sobre a noção de competência evocada ao profissional, ressalta que não se trata de competência como “ocultamento e dissimulação do real [no qual] o poder aparece como se emanasse de uma racionalidade própria do mundo da burocracia,



aoplado a um discurso neutro da cientificidade”, a competência profissional trata da “competência crítica capaz de desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática” (IAMAMOTO, 2009a, p. 17). No primeiro modelo, pode-se sinalizar sua superação desde a chamada vertente de intenção de ruptura no Serviço Social (NETTO, 1998), que permitiu a construção de um projeto profissional

inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país (IAMAMOTO, 2009a, p. 18).

Qualificar-se no sentido da competência profissional significa, pois, compreender que nas relações sociais derivadas da divisão de trabalho capitalista, a burocracia cinde os interesses particulares do interesse geral, na relação entre o público e o privado, e reforça a inversão na forma de tratar os homens e as coisas “de modo invertido, ou seja, não como são na realidade, mas de acordo com sua imagem no mundo da burocracia” (IAMAMOTO, 2009b, p. 355).

Importa destacar, na contracorrente dessa perspectiva de atuação que se ancora no neoconservadorismo presente na profissão, a necessidade de perceber no nível da competência crítica a possibilidade de uma atuação amparada, por exemplo, na socialização das informações como uma das atividades inerentes ao trabalho do assistente social na atualidade (SILVA, 2000). A socialização das informações configura-se uma ação profissional que fortalece o usuário na consecução dos seus direitos e efetivação da cidadania por se tratar de um processo de politização que possibilita reflexão e crítica, por meio do estabelecimento de uma relação democrática entre o saber profissional, institucional e político do assistente social e o saber o usuário, com vistas a elevar seu poder. Não se pode perder de vista o significado que o usuário tem para qualificação do exercício profissional, de forma a ter um capítulo específico no Código de Ética Profissional (CEP) sobre a relação com o usuário.

Para Silva (2000), as exigências contemporâneas para o exercício do Serviço Social vinculam-se a três dimensões inter-relacionadas: um consistente conhecimento teórico-metodológico, que se revela pela apropriação da realidade social e das demandas



e possibilidades de ação profissional; a apropriação e realização dos compromissos éticos e políticos presentes no CEP; e a capacitação técnico-operacional, que se traduz em estratégias de consolidação de um projeto profissional direcionado aos interesses e necessidades dos usuários.

Ao dimensionar a capacitação profissional nas dimensões citadas, cumpre enfatizar que um dos caminhos reflete as resoluções publicadas pelo CFESS, que tem força de lei no exercício profissional. Num levantamento no sítio do CFESS, observa-se que há 89 resoluções disponíveis para consultas no período de 2000 a 2013. Dessas, 22 resoluções estão diretamente vinculadas aos princípios que norteiam o exercício profissional, conforme quadro abaixo:

ANO	TOTAL DE RESOLUÇÕES	RESOLUÇÕES DESTACADAS
2000	03	Resolução n.º 406 – Institui a Campanha de Regularização de Débitos para o ano 2000 Resolução n.º 409 – Prorroga o prazo da Campanha Nacional de Regularização de Débitos, instituída pela Resolução CFESS no 406/00
2001	04	Resolução n.º 418 – Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social.
2002	05	Resolução n.º 427 – Altera o parágrafo único do Artigo 1º da Resolução CFESS nº 299/94, que dispensa de pagamento da anuidade o assistente social que completar 60 (sessenta) anos de idade. Resolução n.º 428 – Dispõe sobre as normas que regulam o CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA, incluindo todas as alterações que foram regulamentadas por Resolução, bem como aquelas aprovadas pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em 2001.
2003	05	Resolução n.º 443 – Institui procedimentos para a



		realização de desagravo público, e regulamenta a alínea “e” do artigo 2º do Código de Ética do Assistente Social / Altera e revoga a Resolução CFESS N º 294/94, de 04 de junho de 1994.
2004	03	Resolução n.º 458 – Institui a Campanha Nacional de Regularização de Débitos para o ano de 2004
2005	06	Resolução n.º 468 – Altera a designação das “Delegacias Seccionais”, que passam a se denominar “Seccionais”.
2006	06	Resolução n.º 489 – Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional Resolução n.º 493 – Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.
2007	08	Resolução n.º 512 – Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização Resolução n.º 513 – Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico sigiloso do Serviço Social
2008	12	Resolução n.º 533 – Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social
2009	16	Resolução n.º 554 – Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social. Resolução n.º 556 – Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social



		Resolução n.º 557 – Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.
2010	09	Resolução n.º 569 – Dispõe sobre a VEDAÇÃO da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Resolução n.º 572 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS e dá outras providências
2011	06	Resolução n.º 594 – Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Resolução n.º 615 – Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional
2012	05	Resolução n.º 627 – Dispõe sobre a VEDAÇÃO de utilização de SÍMBOLOS, IMAGENS E ESCRITOS RELIGIOSOS nas dependências do Conselho Federal; dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social
2013	01	Resolução n.º 643 – Institui a Campanha Nacional do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2013: “A luta por um Serviço Social forte depende também de você – Regularize seus débitos junto ao CRESS”.

Fonte: CFESS, levantamento direto feito em sítio da entidade em 2013.



Vários autores que analisam o projeto profissional do Serviço Social brasileiro são unânimes em ressaltar a sua consolidação na década de 1990, com a denominação de Projeto Ético-Político (NETTO, 1999, 2006; TEIXEIRA; BRAZ, 2009), enfocando o seu marco legal e a produção de conhecimento a ele inerente, mas não se pode esquecer o caminho que se alcança com a implantação de resoluções, a partir da década de 2000, que sinalizam essa materialidade.

Ressalte-se a Resolução CFESS 493, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social, que se configura como um elemento norteador do exercício profissional, mas observe-se, no conjunto das resoluções destacadas a direção social preconizada pelo Serviço Social brasileiro, no bojo do projeto profissional (ou Projeto Ético-Político) da categoria, ajuntando-se ao marco legal existente e materializando os parâmetros para um exercício profissional qualificado ética e tecnicamente.

Outras resoluções explicitam e normatizam posicionamentos legais ante a defesa intransigente dos direitos de usuários e a defesa da profissão. A alusão a laicidade da profissão também se evidencia quando se observa a defesa de segmentos marginalizados que estão cotidianamente na luta por direitos e pela indicação da separação entre exercício profissional e exercício religioso. Outros pontos a destacar: enquanto profissão liberal, somente em 2001 a profissão tem acesso a uma tabela de honorários; a defesa do direito a qualidade na formação, com a definição sobre a supervisão direta de estágio, atribuição privativa do assistente social presente em lei.

A apropriação dessas resoluções aponta para a consolidação dos princípios que norteiam a ética profissional, presentes em vários artigos que enfatizam o projeto do Serviço Social no Brasil, como um desdobramento da sua consolidação nos anos 1990. Torna-se imperativa tal premissa, posto que permita aproximar o profissional do conjunto de ações desencadeado pelo CFESS para acompanhar/amparar o exercício profissional e defender os direitos daqueles que necessitam do trabalho do assistente social. Pensar a inserção profissional e as condições de trabalho na atualidade sugere apropriar desse



arcabouço jurídico-político, a fim de propiciar a competência profissional que se defende no bojo da direção social esposada pelo Serviço Social brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar o exercício profissional na atualidade, num contexto de uma longa crise do capital que, mais que uma crise econômica, instala “uma crise *orgânica* marcada pela perda dois referenciais erigidos sob o paradigma do fordismo, do keynesianismo, do *Welfare State* e das grandes estruturas sindicais e partidárias” (MOTA, 2009, p. 58 – grifos no original), requer perceber que no capitalismo contemporâneo, ao contrário do que ocorria no século XX, prima-se inegavelmente “por desterritorializar o trabalho e as mercadorias e por precarizar as condições e relações de trabalho, afetando sobremaneira as condições de vida dos trabalhadores e sua capacidade de organização e resistência” (MOTA, 2009, p. 60).

No âmbito do Estado, principal empregador de assistentes sociais no Brasil (CFESS, 2005), a crise desenvolve “uma tendência à diminuição do controle democrático, com a configuração de um Estado forte e enxuto que *despreza o tipo de consenso social dos anos de crescimento*, com claras tendências antidemocráticas” (BEHRING, 2009, p. 73 – grifos no original).

No momento em que se ampliam vertiginosamente os cursos de Serviço Social no Brasil (IAMAMOTO, 2009b), num cenário de precarização da formação (por meio do aligeiramento dos cursos e da massificação com os cursos a distância associando-se à já deficiente formação presencial) ao mesmo tempo em que se ampliam os espaços ocupacionais (seja pela inserção no terceiro setor, seja pela intensificação no campo da Política de Assistência Social, por exemplo), a divulgação e apropriação das resoluções do CFESS, que dão materialidade ao projeto profissional hegemônico na categoria, consiste em *conditio sine qua non* para um exercício profissional competente e qualificado, além de sinalizar para a percepção dos profissionais sobre o cenário contemporâneo e estimular, tanto no âmbito do exercício quanto na formação acadêmica, uma maior apropriação da legislação do Serviço Social.



Para contraposição às condições objetivas e subjetivas impostas por um mercado de trabalho que subjaz aos rebatimentos da crise do capital, que impõe “ações e papéis profissionais cada vez mais multifacetados e voltados à eficiência técnica e à resolução imediata das problemáticas sociais” (SIMIONATTO, 2009, p. 101) e que fortalece uma ação burocrática e esvaziada da competência crítica, a direção social preconizada no projeto profissional do Serviço Social brasileiro, sugere-se “a análise dialética da realidade, de seu movimento e de suas contradições” (SIMIONATTO, 2009, p. 101), amparada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da formação profissional.

Trata-se de compreender como as complexas determinações sociais das novas condições históricas materializam-se em situações e problemas sociais específicos ao campo profissional, que não podem ser captados somente pelo domínio da “razão teórica”, descolada do real, ou, inversamente, de um real que se esgota em sua aparência empírica. (SIMIONATTO, 2009, p. 101)

Para além de compreender esse processo na dinâmica da sociedade, cumpre perceber que no âmbito dos benefícios e serviços sociais, o trabalho profissional desenvolve-se numa contradição: ao mesmo tempo em que para o capital “os serviços sociais constituem formas de socializar os custos da reprodução da força de trabalho” (SILVA, 2000, p. 121), para os trabalhadores e usuários dos serviços aqueles são percebidos como necessários, ainda que insuficientes para atender as necessidades básicas.

Faz-se necessário ter clareza sobre esses aspectos, a fim de evitar a redução da ação profissional “à mera identificação de demandas e a seu atendimento focalizado” (SIMIONATTO, 2009, p. 101), o que pode configurar-se numa tendência que fortalece o neoconservadorismo na profissão e impede a percepção dos fenômenos sociais na sua totalidade, incluindo-se, aqui, aqueles relacionados às condições de trabalho do próprio profissional. O conjunto de resoluções em elenco neste trabalho dá a dimensão da força do projeto profissional do Serviço Social brasileiro, ainda que se nade em águas abertas a outras correntes.



REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 69-86.

BRASIL. Lei 8.662/93. *Regulamenta a profissão de Serviço Social*. 1993.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). *Resoluções 406, 409, 418, 427, 428, 443, 458, 468, 489, 493, 512, 513, 533, 554, 556, 557, 569, 572, 594, 615, 627, 643. 2000 a 2013*.

_____. (org.). *Assistentes sociais no Brasil. Elementos para o estudo do perfil profissional*. Brasília: CFESS, 2005.

_____. *Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais*, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a, p. 15-50.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b, p. 341-375.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 51-67.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elisabete *et al.* *Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional*. Brasília: ABEPSS: MS: OPAS: OMS, 2006.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente a crise contemporânea. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*, Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999.



_____. *Ditadura e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1998.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Um novo fazer profissional. In: *Capacitação em serviço social e política social*. Módulo IV: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, DF: CEAD/UnB, 2000, p. 111-124.

SIMIONATTO, Ivete. Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influência teórico-prática. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 87-106.

TEIXEIRA, Joaquina Barata, BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: ABEPSS/CFESS. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



A CONQUISTA DAS 30 HORAS PARA O SERVIÇO SOCIAL: reflexo da materialização do projeto profissional

Charlene Souza da Silva¹

RESUMO: O artigo aborda sobre o direcionamento ético-político do Serviço Social por meio do seu projeto profissional. Visa demonstrar a luta em defesa dos interesses da classe trabalhadora, na qual o assistente social está inserido, e particularmente, a luta pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, por meio da organização da categoria e das estratégias de mobilização do conjunto CFESS/CRESS, que culminou na Lei Federal nº 12.317/2010. Busca-se evidenciar o reflexo dessa conquista na redução da jornada e no posicionamento em favor da classe trabalhadora, por melhores condições de trabalho e qualidade dos serviços prestados.

PALAVRAS-CHAVE: projeto profissional; Serviço Social; jornada de trabalho.

ABSTRACT: The article focuses on the ethical and political direction of the Social Service through its professional design. Aims to demonstrate the struggle in defense of the interests of the working class, in which the social worker is inserted, and particularly the fight to reduce the working day to 30 hours, through the organization of the category and mobilization strategies set CFESS / CRESS, which culminated in the Federal Law 12.317/2010. Seeks to show the reflection of this achievement in reducing journey and positioning in favor of the working class, for better working conditions and quality of services.

KEYWORDS: professional project; Social Service; journey work.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: chasouza.se@gmail.com



I. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o Serviço Social tem vivenciado um período de grande amadurecimento ético-político e teórico-metodológico devido ao processo de reconceituação e das exigências próprias da dinâmica da sociedade capitalista contemporânea, constituindo o que chamamos hoje de Projeto Ético Político do Serviço Social. A profissão solidificou-se em bases normativas – Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional e Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social – e dispõe de entidades representativas que defendem e fiscalizam a profissão.

Com o amadurecimento teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social, o direcionamento que levou a construção do seu projeto profissional vai de encontro com a ordem societária vigente, o capitalismo, já que a profissão é comprometida com valores de emancipação humana, direitos humanos, justiça social, repúdio a todas as formas de exploração e preconceito, enfim, posiciona-se claramente em favor da classe trabalhadora, na luta por melhores condições de trabalho e pela socialização da riqueza produzida.

O assistente social, por sua vez, é um trabalhador assalariado, faz parte da classe trabalhadora e se reconhece como tal. Luta cotidianamente pela defesa e manutenção de direitos historicamente já conquistados, da mesma forma que esbraveja por novas conquistas que estão na pauta do direito do trabalhador. Uma dessas pautas é a redução da jornada de trabalho, historicamente pretendida pela massa trabalhadora, que visa atenuar as formas de exploração capitalista, melhorias nas condições de trabalho e de assalariamento e a preservação da saúde do trabalhador que está submetido a jornadas exaustivas de trabalho.

A conquista pela aprovação da Lei Federal nº 12.317/10 que promoveu a alteração da Lei de Regulamentação do Serviço Social ao incluir um artigo que cita a duração da jornada de trabalho para assistentes sociais para 30 horas semanais sem redução salarial demonstra o reflexo do esforço da categoria em defender os direitos da classe trabalhadora. Foi um momento histórico de extrema importância para o Serviço Social brasileiro, denotando que o direcionamento escolhido para o projeto profissional –



construção de uma nova sociedade, justa e livre de todas as formas de exploração e discriminação– vem sendo materializado por toda categoria profissional.

II. O SERVIÇO SOCIAL E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL

Ao contextualizar o Serviço Social nos anos 1970 e 1980, processo de redemocratização da sociedade brasileira, presencia-se um período de tensões e mudanças no interior da profissão. Foi nesse período que se começou a gestar um novo projeto profissional que pudesse romper – ou pelo menos atenuar – com o caráter conservador e messiânico da profissão. Projeto este, denominado a partir da década de 1990, de projeto ético-político do Serviço Social.

É claro que a denúncia do conservadorismo do Serviço Social não surgiu repentinamente – na verdade, desde a segunda metade dos anos sessenta (quando o Movimento de Reconceituação, que fez estremecer o Serviço Social na América Latina, deu seus primeiros passos), aquele conservadorismo já era objeto de problematização. (NETTO, 2007, p. 148-149).

Conforme considera Iamamoto (2007), esse projeto da profissão e de formação profissional é fruto e expressão de um grande movimento da sociedade civil desde a crise da ditadura, pondo em evidência a luta pelo processo democrático no país por parte dos sujeitos sociais, num contexto de ascensão dos movimentos sociais e mobilizações em torno da elaboração e aprovação da Constituição Federal de 1988, que concretiza a ampliação dos direitos sociais. Ao mesmo tempo, nos anos 80, se solidificaram “tanto a formação profissional quanto o trabalho de Serviço Social” (Ibidem, p. 51), o que permitiu um salto qualitativo na análise da profissão.

Cabe aqui destacar que, nesse momento muitos profissionais voltaram-se ao meio acadêmico, especificamente no âmbito da pós-graduação, e iniciaram várias produções teóricas sobre o Serviço Social que contribuíram demasiadamente para o amadurecimento teórico e metodológico da profissão. Para Netto (2007), ao fazer um balanço desta produção percebeu-se que, apesar de desigual, ela engendrou uma massa crítica de profissionais bastante considerável, ao passo que permitiu ao Serviço Social



estabelecer uma interlocução perene com as Ciências Sociais e, inclusive, revelou intelectuais respeitados no conjunto do corpo profissional.

Sob uma perspectiva renovadora, a fim de nortear esse novo projeto profissional, este foi pautado em três suportes basilares: um novo Código de Ética profissional (aprovado em março de 1993) cujos novos valores éticos acompanhasse a atual dinâmica da sociedade, tendo como base a liberdade, a cidadania e a justiça social; a Lei de Regulamentação da profissão (Lei 8.662/93) que indica as competências e atribuições do assistente social no seu cotidiano de trabalho; e a nova Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social, de 1996. Esse aparato normativo é constituído de novos valores éticos e políticos compatíveis com a conjuntura contemporânea, baseados nas formas de enfrentamento das expressões da questão social advindas da dinâmica contraditória da sociedade capitalista. Cabe mencionar também que a categoria profissional deu um salto qualitativo no que se refere à ética e a fiscalização da profissão, pois conta também com entidades representativas que têm o papel de fiscalizar, disciplinar e defender o exercício profissional do assistente social. São eles: o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entidade que representa a categoria em âmbito nacional e atua como órgão fiscalizador e normativo de grau superior, conjuntamente com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e Seccionais; e os CRESS, que por sua vez, são entidades que atuam em âmbito regional e estão presentes em todos os Estados do território nacional.

Enfim, pensar a profissão contemporaneamente, implica reconhecer que o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho coletivo, considerada liberal, em que o profissional tem a autonomia de gerir a sua prática. Entretanto, ao passo que é uma profissão liberal dotada de autonomia, o assistente social exerce suas atribuições na condição de trabalhador assalariado se submetendo a uma relação contratual para prestação dos seus serviços, onde o empregador acaba por determinar o momento e como o profissional deve intervir, limita as condições e os meios de trabalho, estabelece critérios e normas no seu cotidiano profissional.

O Serviço Social é regulamentado como uma profissão liberal, dispondo de estatutos legais e éticos que atribuem uma autonomia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à condução do exercício profissional. Ao mesmo tempo, o exercício da profissão se realiza mediante um contrato de trabalho com



organismos empregadores – públicos ou privados –, em que o assistente social afirma-se como trabalhador assalariado. Estabelece-se uma tensão entre autonomia profissional e condição assalariada. (IAMAMOTO, 2007, p. 180-181, grifos da autora).

Dessa forma, o assistente social é um trabalhador assalariado inserido no âmbito da classe trabalhadora, e, conforme propõe o projeto profissional, além de ser parte, firma seu posicionamento em favor dessa classe. Assim, não há como não levar em consideração que as transformações no mundo do trabalho ocasionadas pela reestruturação produtiva em meio ao capitalismo contemporâneo que tem atingido a massa trabalhadora, da mesma forma, alcançam o cotidiano profissional do assistente social. O desemprego, a informalidade, e exploração, e insegurança no trabalho que tanto tem sido discutidas como expressões da questão social – objeto de trabalho do Serviço Social – atingem da mesma forma a categoria. Ao mesmo tempo, há o aumento da demanda para o assistente social e diminuição das contratações e dos concursos públicos e tem lugar de destaque o trabalhador polivalente. Além disso, as péssimas condições de trabalho e ausência de recursos para a área social tem sido grandes entraves no cotidiano do assistente social. Para Ortiz (2007), esse redimensionamento do mundo do trabalho, a partir dos anos 90, com enormes impactos para os trabalhadores em geral, favoreceu ao Serviço Social no sentido do fortalecimento do seu projeto profissional que expôs clara direção social e política, e não somente me termos de amadurecimento interno da profissão, mas, sobretudo sua posição de resistência frente ao contexto de crise do capital e do neoliberalismo.

Diante desse contexto, vê-se que a atual conjuntura tem sido desafiadora e demandado cada vez mais a luta categoria profissional pela garantia e manutenção dos direitos garantidos na atual legislação, e, além disso, pela incorporação de novas conquistas para a profissão que possam refletir o compromisso em afirmar o seu Projeto Ético-Político Profissional. No contexto atual, uma das lutas de grande destaque no âmbito do Serviço Social brasileiro foi a conquista pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para assistentes sociais, por meio da aprovação da Lei 12.317/10 que alterou pioneiramente a Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662/93 incluindo um artigo sobre a redução da jornada para estes profissionais.



III. A LUTA DO SERVIÇO SOCIAL PELAS 30 HORAS SEMANAIS SEM REDUÇÃO SALARIAL

A redução da jornada de trabalho não é pauta recente para a classe trabalhadora, ela remonta desde o século XIX e se arrasta até os dias atuais. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)¹, apesar dessa luta ser antiga entre a classe trabalhadora esse debate tem centralidade até os dias de hoje. Luta-se pela redução da jornada de 44 horas para 40 horas semanais, principalmente por conta das mudanças na forma de organização do trabalho que trouxe consequências desastrosas para sociedade de modo geral – desemprego, exploração, etc. No Brasil, conforme nota técnica² do DIEESE, o desemprego tem crescido em proporções alarmantes, e, ao passo que muitas pessoas estão sem emprego, outras trabalham em longas e exaustivas jornadas.

Tendo como pano de fundo a luta do movimento sindical pela redução da jornada para 40 horas semanais dos trabalhadores em geral e, considerando particularmente que algumas profissões – majoritariamente da área da saúde – já haviam conseguido a redução para 30 horas semanais (médicos, radiologistas, fonoaudiólogos, etc.), e tantas outras que vem lutando para conseguir essa redução (psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, etc.), o Serviço Social da mesma forma lutou para obter essa conquista que trouxe e traz rebatimentos consideravelmente positivos para a profissão, principalmente no quesito condições de trabalho e saúde do trabalhador.

Foi a partir do ano de 2007 que se iniciou a articulação para aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 1.890/2007 (número de origem), de autoria do deputado Mauro Nasif (PSB/RO), que propunha acrescentar um artigo à Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93) dispendo sobre a duração do trabalho do assistente social. Somente em 15 de maio de 2008, o conjunto CFESS/Cress manifestou publicamente seu apoio ao projeto de

¹ Informações retiradas do site do DIEESE, disponível em <http://www.dieese.org.br/esp/jtrab.xml>. Acesso em de fevereiro de 2013.

² Nota técnica do DIEESE intitulada “REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO É GERAR EMPREGOS DE QUALIDADE”, disponível em <http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec57JornadaTrabalho.pdf>. Acesso em 15 de fevereiro de 2013.



lei. A argumentação utilizada pelo CFESS foi bastante elucidativa e contribuiu para o fortalecimento da luta dos profissionais.

A luta por melhores condições de trabalho para assistentes sociais é um compromisso histórico do Conjunto CFESS/Cress e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, conforme estabelece nosso Código de Ética. Nossa luta pauta-se pela defesa de concurso público, por salários compatíveis com a jornada de trabalho, funções e qualificação profissional, estabelecimento de planos de cargos, carreiras e remuneração em todos os espaços sócio-ocupacionais, estabilidade no emprego e todos os requisitos inerentes ao trabalho, entendido como direito da classe trabalhadora. A resolução CFESS 493/2006 é um instrumento dessa luta ao estabelecer condições éticas e técnicas para o exercício da profissão. (CFESS, 2011b, p. 11).

Em sua justificativa, o Projeto de Lei¹ menciona que apesar da Constituição Federal fixar a duração do trabalho em 8 horas diárias ou 44 semanais, algumas profissões ou atividades exigem mais do trabalhador, levando-o ao desgaste físico e mental, dessa forma há um comprometimento da produtividade, ao passo que o trabalhador fica exposto a incidências de doenças profissionais e, por sua vez, os usuários dos serviços, também seriam prejudicados. Portanto, seria relevante a redução da jornada de trabalho para algumas especializações do trabalho coletivo. Os assistentes sociais, por sua vez, estão inseridos nesse contexto, já que esses “profissionais estão expostos/as a situações cotidianas de jornadas extenuantes e alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos” (CFESS, 2011a, p. 2). Logo, é considerada justa a redução da jornada de trabalho para esses profissionais.

A luta foi árdua e com intensa mobilização, foram inúmeras audiências e reuniões com deputados e senadores, membros das comissões, articulações via e-mail, participação das sessões legislativas, enfim, o CFESS teve toda cautela em acompanhar de perto toda tramitação, se fez presente nas votações das comissões na quais seria analisado o projeto, dentre elas a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no âmbito da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Sociais (CAS), no Senado Federal, em todas aprovadas por unanimidade.

¹ Documento na íntegra do Projeto de Lei da Câmara nº152/2008 disponível em <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=53174&tp=1>. Acesso em 15 de fevereiro de 2013.



Após muitos meses fora da pauta do Senado, em meio a preparação para o XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), foi recebida a notícia que o projeto de lei seria votado no dia 03 de agosto de 2010, e esse dia, foi considerado, então, Dia Nacional da Luta pelas 30 horas. Nesse momento, todos os profissionais do país foram convidados a participar de um ato público em frente ao Congresso Nacional a fim de mobilizar a inclusão da votação do projeto na pauta do dia, já que seria a última antes do recesso legislativo.

Cartas e e-mails foram enviados aos milhares para os senadores, solicitando a inclusão do PLC na pauta da Ordem do Dia, com votação e aprovação. Painéis eletrônicos e outdoors foram espalhados pelas ruas mais movimentadas de Brasília e, especialmente, em frente ao aeroporto e coloriram o céu azul, com a frase: “30 horas semanais e piso salarial já para assistentes sociais”. (BOSCHETTI, 2011, p. 576).

Foi um momento histórico quando, à noite, o PL começou a ser votado e foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. A vitória trouxe consigo a esperança de melhorias para as condições de trabalho dos profissionais de Serviço Social, a batalha foi intensa e contínua, e agora estava a um passo da sanção presidencial, que ocorreu dias depois, em 26 de agosto de 2010, transformando o PL na Lei Federal nº 12.317/10 que alterou a Lei de Regulamentação da profissão ao inclui artigo 5ºA mencionando a duração semanal do trabalho do assistente social. A partir de então, a redução da jornada para 30 horas passa a integrar os preceitos de uma das bases normativas do Projeto Ético-Político do Serviço Social e explicita o compromisso da categoria em afirmar o direcionamento que propõe o projeto profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concordar com Netto (2007) e considerar o projeto profissional uma autoimagem da profissão, podemos concluir que, atualmente, o Serviço Social encontra-se renovado com valores éticos-políticos voltados para a construção de uma sociedade livre e justa. Essa perspectiva vem sendo refletida nas lutas que a categoria tem travado cotidianamente em favor da classe na qual se inclui os assistentes sociais – a classe trabalhadora.



A luta e conquista das 30 horas semanais foi um acontecimento histórico na trajetória do Serviço Social brasileiro e deve ser referenciado como tal. Uma luta contínua, repleta de percalços, teve como pano de fundo a luta do movimento sindical da classe trabalhadora que trava uma luta histórica há décadas pela redução da jornada de trabalho, a fim de atenuar os traços da exploração capitalista. Mas não somente isso, a perspectiva de melhorias nas condições de trabalho, a preservação da saúde do trabalhador também são pontos importantes nesse debate. Nesse sentido, o conjunto CFESS/CRESS se mantém firme e demonstra que o Serviço Social luta e defende as condições dignas de trabalho para toda classe trabalhadora, repudia a exploração, a precarização do trabalho e todas as consequências, trazidas pelo processo de acumulação capitalista. Enfim, luta por uma sociedade livre, justa e igualitária que supere todo tipo de exploração.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e a luta dos(as) assistentes sociais pela jornada semanal de 30 horas. *In Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 107. São Paulo: Cortez, 2011. P. 557-584.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. 30 horas semanais para assistentes sociais: Lei federal é pra cumprir!. *In CFESS Manifesta*. CFESS, 2011a. Disponível em http://www.cfess.org.br/publicacoes_manifesta.php. Acesso em 12 de fevereiro de 2013.

_____. **Direito se conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais** / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. As dimensões ético-políticas e teórico-metológicas no Serviço Social Contemporâneo. MOTA, Ana Elizabeth [et al] (orgs). *In Serviço Social e Saúde*. 2. Ed. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. MOTA, Ana Elizabeth [et al] (orgs). *In Serviço Social e Saúde*. Formação e Trabalho Profissional. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.



ORTIZ, Fátima da Silva Grave. **O Serviço Social e sua Imagem: avanços e continuidades de um processo em construção.** Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, 2007.



MEDIAÇÕES E DESAFIOS DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL NO COTIDIANO DO TRABALHO PROFISSIONAL

Franciele Santana de Sousa¹

RESUMO: O estudo visa elucidar as mediações e desafios do Projeto Ético-Político do Serviço Social no cotidiano do trabalho profissional. Para alcançar esse objetivo, realiza-se uma discussão sobre as categorias: cotidiano e mediação; incorporando a essa discussão o debate sobre o processo histórico de construção e consolidação do PEPPSS. A rigor, a apreensão dessas duas categorias no nosso fazer profissional pressupõe a construção de respostas efetivas às expressões da questão social que se põem como demandas para o Assistente Social.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto Profissional; Serviço Social; Cotidiano; Mediação;

ABSTRACT: The study aims to elucidate the mediations and challenges Project Ethical-Political Social Service in the daily professional work. To achieve this goal, conducts a discussion about the categories: everyday and mediation; incorporating this discussion the debate on the historical process of construction and consolidation of PEPPSS. Strictly speaking, the seizure of these these two categories in our professional activity requires building effective responses to expressions of social issues which arise as demands for the social worker.

KEYWORDS: Professional Project; Social Services; Everyday; Mediation;

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS), e-mail: franciele.sso@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

Agnes Heller (1970, p.20), pontua que “a vida cotidiana é a vida do indivíduo. O indivíduo é sempre, simultaneamente, ser particular e ser genérico.” Esses elementos funcionam consciente e inconscientemente nos homens. Para Heller (1970, p.23), o indivíduo é um ser singular que se encontra em relação com sua própria individualidade particular e com sua própria genericidade humana; e, nele, tornam-se conscientes ambos os elementos.

É comum a toda individualidade a *escolha relativamente livre* (autônoma) dos elementos genéricos e particulares; mas, nessa formulação, deve-se sublinhar igualmente os termos “relativamente”. Temos ainda que acrescentar que o grau de individualidade pode variar. O homem singular, não é pura e simplesmente indivíduo; no sentido aludido; nas condições de manipulação social e da alienação, ele se vai fragmentando cada vez mais “em seus papéis”. O desenvolvimento do indivíduo é antes de mais nada – mas de nenhum modo exclusivamente – função de sua liberdade fática ou de suas possibilidades de liberdade. (1970, p.23)

Conforme Iamamoto (2008) é nesse cotidiano que o assistente social tem o desafio de desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões universais e particulares que aí se concretizam, como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-a em fóruns e espaços coletivos. Isso demanda, segundo a autora, tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto o conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além de sensibilidade e vontade políticas que movem a ação.

É justamente pela possibilidade de compreender racionalmente a realidade, posicionando-se em favor de uma nova ordem societária balizada pela equidade e justiça social que o profissional tem a liberdade de escolher ter sua prática guiada por um projeto profissional que represente genericamente suas ideologias, dentro das perspectivas de sua particularidade. Isso justifica o fato do atual PEPPSS ser homogêneo, porém não o único no seio da profissão.

O nosso Projeto Ético-Político Profissional articula-se ao projeto societário anticapitalista como expressão de um tipo de projeto coletivo.



Não paira, portanto, sobre as determinações e interesses de classes, nem paira sobre os dilemas e dificuldades postos na vida social, mas se reproduz mediante a necessidade e possibilidade histórica de responder, com compromisso e direção ético-política, as questões postas no cotidiano profissional. (Santos, 2009, p. 70-71)

De fato, conforme a autora (idem, p. 68) “É um desafio também potencializar, na vida cotidiana, que é o espaço-tempo onde a história acontece, as possibilidades de construção coletiva das respostas que temos que dar a esta realidade sócio-histórica adversa para a humanidade.” Por isso que para Boschetti (2009, p.24) preservar, portanto, e consolidar o nosso projeto ético político profissional, é um desafio não só do conjunto CFESS/CRESS, mas de todos os Assistentes Sociais brasileiros. A defesa firme desses valores e princípios fortalece o Serviço Social como uma profissão de resistência à barbárie.

De acordo com o manifesto do Congresso da virada (CFESS, 2009), os Assistentes Sociais entenderam que as condições de vida e de trabalho se alteram mediante processos de resistência. Perceberam, também, que o conformismo que se reproduz na vida cotidiana de amplos segmentos da população diz respeito ao modo de vida instituído pelo projeto do capital que atua na produção de diferentes níveis de exploração e de opressão, na perspectiva de assegurar a reprodução de seu projeto de acumulação.

2. O Cotidiano da Prática Profissional: Limites e Possibilidades

A construção do nosso projeto profissional foi fundamentada teoricamente nos aportes do marxismo e nossa apreensão do mesmo assim também deve ser, para podermos vislumbrar uma leitura crítica sobre as contradições presentes nessa sociedade de classes, em que impera a exploração do capital pelo trabalho. Afinal, é no cotidiano de nossas intervenções que as expressões dessa exploração emerge, imputando ao assistente social a atribuição de produzir respostas às demandas apresentadas, sem desgarrar-se ao que está pautado na Lei de Regulamentação da Profissão (1993), nas Diretrizes Curriculares (1996) e no nosso Código de Ética Profissional de (1993), que pauta-se no reconhecimento da liberdade como valor ético central; na defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; na ampliação e



consolidação da cidadania; defesa do aprofundamento da democracia; bem como, no posicionamento em favor da equidade e justiça social, empenhando-nos sempre na eliminação de todas as formas de preconceito.

Conforme Boschetti (2009, p.24):

O nosso fazer profissional cotidiano é uma mediação fundamental na construção de respostas às expressões da questão social que se colocam como demandas para o profissional em qualquer que seja o nosso campo de atuação, seja na universidade nas demandas do ensino, da pesquisa, da extensão; seja no campo da Seguridade Social, no sócio jurídico; no campo da atuação com famílias, criança e adolescente, na habitação, na reforma urbana.

Para Ivanete Boschetti, o espaço do cotidiano possui uma complexidade imanente, ora propenso a alienação e ora uma fonte de conhecimento inesgotável. Dialogando com Boschetti, Barroco (2006) considera que o cotidiano faz com que os indivíduos alienem-se, pois as capacidades estão abaixo do nível necessário para promover a reflexão e a criticidade. Logo, o indivíduo faz escolhas impulsivas/imediatas, pelo fato de estar acostumado a fazer sempre as mesmas coisas, não buscando o significado de sua prática. No cotidiano tudo é feito para obtenção de um resultado imediato, acrítico, não-reflexivo, sem consciência transformadora em seus atos. Por isso, que para Heller (1970, p. 45) “a atividade cotidiana não chega a ser práxis e a consciência cotidiana não chega a ser teoria”.

Konder (2002) assinala que mesmo pessoas que desenvolvem capacidades extraordinárias no plano da pesquisa, do discurso teórico, da reflexão crítica, do conceito, ou da criação e da ampla compreensão das artes, ao se moverem no plano prático da vida cotidiana se servem de formas de percepção e consciência típicas da vida cotidiana. O que quer dizer que, ninguém escapa à cotidianidade; e a consciência embutida nela precisa de certa espontaneidade, que lhe impõe limitações e não permite que o sujeito concentre suas energias criadoras, analíticas ou reflexivas na sua auto-realização consequentemente na elaboração teórica rigorosa.

Contribuindo para a discussão, Guerra (2010) evidencia inclusive, que na imediaticidade do cotidiano, dadas as suas características estruturadoras, a tendência é considerar a intervenção pelo seu resultado, sem buscar os seus fundamentos e de realizar intervenções que concebam o indivíduo isolado da estrutura e do contexto sócio-



histórico, de modo a responsabilizá-lo, e mais ainda, a culpabilizá-lo pelo seu suposto sucesso ou fracasso, com o que subverte-se princípios e diretrizes da formação profissional.

Assim, a falta de conhecimento sobre a realidade social no trabalho desenvolvido dentro das instituições e a ausência de clareza sobre o objetivo destas, incentivada por práticas rotineiras e repetitivas, dada a urgências do quantitativo de respostas diárias compromete não apenas a qualidade das ações profissionais, como também a própria condição de vida e saúde do assistente social. Emergindo então, no seio da profissão, as “dores e angústias” de ser assistente social.

No entanto, é imprescindível compreender, como delineia Heller (1970, p. 37), que não há vida cotidiana sem espontaneidade, pragmatismo, economicismo, andologia, precedentes, juízo provisório, ultrageneralização, minese e entonação. [...] A vida cotidiana, de todas as esferas da realidade, é aquela que mais se presta à alienação. O que não quer dizer que necessariamente o cotidiano seja de todo alienado.

“A vida cotidiana, portanto, se insere na história, se modifica e modifica as relações sociais. Mas a direção destas modificações depende estritamente da consciência que os homens portam de sua “essência” e dos valores presentes ou não no seu desenvolvimento.” (Netto e Carvalho, 2011, p.29).

Deste modo, incumbe ao assistente social, apreender as determinações da realidade e as relações sociais aí existentes, para que no cotidiano de sua prática profissional este possa captar as mediações ocultas por entre a aparência imediata dos fatos e assim, ascender à consciência humano genérica. Netto e Carvalho (idem, p. 57) revela que: “A força da prática social está no desenvolvimento de um processo aberto, mobilizador de relações, reflexão e ação intergrupais. É a ação conjugada de um corpo social múltiplo e expressivo que introduz efeitos transformadores a nível do coletivo.”

Há, portanto, que visualizarmos que:

As respostas às demandas imediatas não podem ser também imediatas; é necessário que se conheçam os fundamentos dessas demandas, um conhecimento teórico-prático. Exige-se, então, uma formação que contemple uma competência técnica – que saiba operacionalizar os projetos -, uma competência ético-política – que avalie as prioridades e as alternativas viáveis à ação, que analise as correlações de forças e que saiba fazer alianças – e teórica – que permita a elaboração de análises, inclusive para investigar novas demandas para criar projetos. (Santos, 2012, p. 86)



Ao tratar sobre esse assunto, Netto e Carvalho, descreve que está contida na cotidianidade uma dialética de tensões, que seria:

O retorno à cotidianidade após uma suspensão (seja criativa, seja fruidora) supõe a alternativa de um indivíduo mais refinado, *educado* (justamente porque se alçou a consciência humano-genérica); a vida cotidiana permanece ineliminável e inultrapassável, mas o sujeito que a ela regressa está modificado. A dialética cotidianidade/suspensão é a dialética da processualidade da constituição e do desenvolvimento do ser social. (2011, p.70-71)

Os autores elencados anteriormente introduzem na discussão outra categoria – a mediação, que é bem coerente segundo Lukács (1979, p.90), uma vez que, está é uma categoria objetiva, ontológica que tem que estar presente em qualquer realidade, independentemente do sujeito.

Para Netto e Carvalho (2011, p.81) sem a mediação, de um lado, a própria estrutura da realidade, tomada como totalidade concreta, estaria despida de uma imanente complexidade; e, por outro, a categoria (e a realidade ontológica) da negação – outro componente elementar da realidade e do sistema categorial – se esvaziaria.

Em Pontes (2010) a mediação é responsável pela articulação dinâmica, processual, entre as partes na sua ação recíproca e o todo, considerando que cada parte é uma totalidade social complexa. Sobre os processos da totalidade, ele afirma que estes:

São dinâmicos, estão em constante mutação, sendo a negatividade o motor de tal movimento e a mediação a própria mobilidade articulada num todo e imanente ao ser, promovendo o próprio devir e quebrando a imediatividade como fonte do conhecimento. A mediação articula a relação imediato-mediato e aparência-essência e dá a visibilidade panorâmica da palavra dialética, visto que deixa transparente as articulações categoriais do “núcleo racional” do método dialético, manifestado na relação dinâmica totalidade-negatividade-mediação;

A mediação permite ao ser social emergir do entendimento à razão, possibilitando o afastamento do abstrato imediato e a efetivação do caminho em busca do concreto, por meio da apreensão das determinações do objeto racionalizado. É cogente superar o imediatismo, o que se apresenta posto na realidade para não perder de vista a práxis emancipatória tão cara ao nosso fazer profissional. É necessário um agir diferente daquele que por muito tempo prevaleceu nas ações profissionais, é mister um agir crítico-reflexivo predominante na categoria de assistentes sociais.

Se o produto final do trabalho do assistente social consiste em provocar alterações no cotidiano dos segmentos que o procuram, os instrumentos e



técnicas a serem utilizados poder variar, porém devem estar adequados para provocar os resultados concretos esperados. Para tanto, as ações instrumentais – mobilização de meios para o alcance de objetivos imediatos – são, não apenas suficientes como necessários. Contudo, não podem prescindir de um conjunto de informações, conhecimentos e habilidades que o instrumentalize. (Guerra, 2011, p. 157)

Os próprios instrumentos utilizados no trabalho dos profissionais do Serviço Social são mediações necessárias à prática profissional, como aponta a Yolanda Guerra (idem, p. 163): “Nesta mesma sociedade, instrumentos e técnicas não são apenas mediações virtuais à objetivação do ser social, mas transformam-se em mediações reificadas”.

De todo modo, cabe frisar que os entraves postos à intervenção profissional para materialização do PEPPSS, são emanados da atual conjuntura capitalista que insiste em mistificar a realidade, transpondo apenas a aparência dos fatos, a forma primeira e acessória destes. Somente por meio da mediação é possível desvelar a essência do objeto. Advertindo que, os instrumentos manuseados por profissionais conservadores refletirão em práticas conservadas, porém se operados por assistentes sociais que se norteiam pelo atual Projeto Ético-Político do Serviço Social, potencializará a possibilidade de uma prática voltada aos interesses da classe trabalhadora.

Nessas circunstâncias, a mediação¹ constitui, portanto, uma necessidade imperiosa para superar o imediatismo alienante. Que faz com que os sujeitos sociais não percebam as amarras do capitalismo e se satisfaça com as políticas sociais fragmentadas, seletistas e tantas outras medidas paliativas que escondem a necessidade (não da população, mas do capital) de manutenção do *status quo*.

Segundo Pontes (2003), para Lukács a mediação se refere ao conjunto de *particularidades* que relaciona dialeticamente o *universal* e o *singular*. O cotidiano constitui, assim, um campo de mediações que, não obstante, não aparecem ao sujeito de forma direta, mas lhe são ocultas. É necessário, portanto, “superar o plano do imediatismo (da aparência) em busca da essência”, o que exige “construir intelectualmente mediações para *reconstruir o próprio movimento do objeto*” (PONTES, 2003, p. 41). [...] Para Pontes (2003, p. 210), “a captura pela razão dos *sistemas de mediações* (ocultos sob os fatos sociais) permite por meio de *aproximações sucessivas* ir-se negando à facticidade/imediaticidade, e desvelar-se as forças e processos que determinam a *gênese* (nascimento) e o *modo de ser* (funcionamento) dos complexos e fenômenos que existem em uma determinada sociedade”. (Montaño, 2006, p.152)

¹ Segundo Montaño (2006, p. 252) essa categoria não deve ser entendida como “intermediação” de situações de conflito.



Santos (2012, p.50) afirma que para se contrapor e romper com a ordem capitalista são necessários fins e meios, condições socioeconômicas, políticas e culturais, além de uma teoria crítica bem fundamentada propicia para analisar condições favoráveis ou não do agir profissional. Todavia, para autora:

Esse é o dilema em que vive os assistentes sociais, quando não percebe que do reino da possibilidade (teoria) ao reino da efetividade (prática) há mediações que precisam ser conhecidas e trabalhadas. Esse projeto profissional de ruptura encontra-se no reino da possibilidade, da finalidade. Para alcançar a efetividade, precisa-se conhecer as mediações postas na realidade, ou seja, postas na e pela práxis social como elementos constituintes da prática profissional e não como elementos que a “impedem”. Entender essa relação é fundamental para não se exigir de uma direção teórica aquilo que não lhe é possível oferecer. (2012, p.50).

Conhecer e pensar são expressões valiosas ao nosso fazer profissional, a fragilidade de concepção da realidade a qual estamos inseridos e na qual atuamos permite a muitos profissionais profanar discursos vazios de incompatibilidade entre teoria e prática, não se atendo ao fato que essas verbalizações trazem como pano de fundo a evidência de uma fragilidade de fundamentação teórico-metodológica e ausência de espírito crítico capaz de apreender as transformações sociais e apontar possibilidades e potencialidades para atuação profissional. Impetro aqui a ideia de que existem duas ações anteriores à ação prática – a ação de conhecer e pensar.

Com efeito, Pontes (2010) segue enfatizando, que esse debate que oportunamente travamos, especialmente sobre mediação, demonstra a busca de amadurecimento por meio do debate teórico-metodológico, adequado para quem partilha do objetivo de transpor os reducionismos e simplificações.

3. Considerações Finais

Em suma, a vida cotidiana está carregada de alternativas, de escolhas¹. Escolher ter sua prática profissional pautada em um projeto profissional crítico e hegemônico, significa ir de encontro as ações conservadoras e romper com o tradicionalismo contido na profissão. Significa apreender as mediações da realidade e empreender transformações nesta, a partir do desvelamentos dos fundamentos das expressões da “questão social” emersa nessa conjuntura, bem como, das relações de poder

¹ Heller, A. O cotidiano e a História. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.



impregnadas na sociedade e reproduzidas no seio das instituições empregadoras e dos interesses ocultos do capital.

Validamente, a adoção do PEPSS promove aos profissionais, a superação de qualquer forma de neutralidade, a inibição de sentimentos de onipotência, angústias e/ou resignação. Possibilita entender que a totalidade social é composta por tantas outras totalidades complexas que necessita do desvelamento das mediações postas na realidade pelo trabalho desenvolvido nas instituições no espaço do cotidiano. Permite ainda, ao assistente social se enxergar para além de um sujeito individual, que realiza ações particulares/isoladas, mas como parte de uma categoria profissional que visa articular-se com outras categorias e movimentos sociais para romper com essa ordem societária dominada pelo capital.

4. REFERÊNCIAS:

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Direito, Trabalho e Riqueza no Brasil: O Conjunto CFESS/CRESS na Defesa do Projeto Ético-Político Profissional**. In: Conferências e Deliberações do 370 - Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília, 2009.

CARVALHO, Raul de & IAMAMOTO, Marilda. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CFESS. 30 anos do Congresso da Virada. **CFESS Manifesta**. São Paulo, 16 de novembro de 2009.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.



_____, A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: Crise Social: Trabalho e mediações profissionais. **Revista Serviço Social & Sociedade**. Nº 104, out/dez 2010.

_____, "O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional." **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.91. set. 2007.

HELLER. A. **O cotidiano e a História**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____, **Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social**. 2º. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KONDER, Leandro. **A Questão da Ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**, I e II (A falsa e a verdadeira ontologia de Hegel; Os princípios fundamentais de Marx). São Paulo, Ciências Humanas, 1979.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Cotidiano: Conhecimento e Crítica**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Cláudia Mônica. **Na Prática a Teoria é Outra? Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social**. 2 ed. Lumen Juris editora. Rio de Janeiro, 2012.

SANTOS, Silvana Mara M. dos. Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Mediações e Desafios do Projeto Ético-Político Profissional. In: **Conferências e deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS**. Campo Grande (MS), 2009.



REFLEXÕES SOBRE O PROJETO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E REBATIMENTOS NO SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO

Maria Aparecida Garcia Moura¹

RESUMO: O projeto profissional do Serviço Social brasileiro representa uma dada direção social, que se configura na ruptura com o conservadorismo presente no seu desenvolvimento, que provocou o seu amadurecimento e resultou em importantes conquistas, expressas no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e na Lei de Regulamentação da Profissão, em 1993. Esse processo tem importante influência no âmbito da formação profissional, gerando na década de 1990 discussões na categoria que culminam na Proposta Básica para o Projeto de Formação, processo que resulta subsidia a instituição das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social de 1996.

PALAVRAS-CHAVE: projeto profissional, serviço social, processo de formação profissional.

ABSTRACT: The professional project of the Brazilian Social Work is a given social direction, which is configured on the break with the conservatism present in its development, which caused its ripening and resulted in important achievements, expressed in the Code of Professional Ethics of Social Workers and the Law regulation of the profession in 1993. This process has an important influence on vocational training, resulting in the 1990 discussions in the category that culminate in the Basic Proposal for the Training Project, a process that results subsidizes the institution of Curriculum Guidelines for Social Service Course 1996.

KEYWORDS: professional project, social work, professional training process.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: ma.aparecida3@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

Os projetos profissionais tem a finalidade de orientar o exercício profissional, apresentando social. Os projetos profissionais tendem a se vincular a determinados projetos societários, que possuem uma dimensão totalitária. Assim, o projeto profissional do Serviço Social brasileiro vincula-se a um projeto societário que propõe uma nova ordem societária, desprovida de formas de dominação e exploração, na qual a liberdade é valor central.

Essa direção social foi definida a partir de amplo debate no interior da profissão sobre o seu significado sócio histórico e sua relação com a realidade social, que se desenvolve no período de redemocratização da sociedade brasileira nos anos 1980. Assim, culminando na conquista de instrumentos legais que legitimam o Serviço Social e dão sustentabilidade ao seu projeto profissional.

Dessa forma, o processo de amadurecimento teórico, técnico e ético-político adquirido pela profissão, reflete de maneira significativa no âmbito da formação profissional nos anos 1990, ao se avançar na definição de diretrizes para uma formação qualificada, embora se depare com diversos entraves que fragilizam esse propósito, sobretudo a implantação da política neoliberal no Brasil.

2. BREVE DISCUSSÃO SOBRE PROJETOS SOCIETÁRIOS E PROFISSIONAIS

Com a instituição das diversas profissões, são constituídos projetos profissionais com o objetivo de expressar o seu propósito social e orientar a atuação profissional. Os projetos profissionais tendem a se atrelar a projetos societários, pois estão inseridos no conjunto social, atravessado por relações de poder e de interesses inerentes à sociedade de classes.



Os projetos societários referem-se a um tipo de projeto coletivo macroscópico, que se apresenta como proposta para construção de uma determinada sociedade. Esses projetos são também projetos de classe, uma vez que a sociedade de classes implica relações de poder, aspecto que representa a dimensão política dos projetos societários. (NETTO, 2009).

Compreende-se que em uma sociedade marcada pelas determinações capitalistas, intensificando-se as formas de exploração da força de trabalho e provoca a disparidade entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores, é perceptível a constituição de classes antagônicas. Por conseguinte, os projetos societários se formam sob a influência desse contexto e tendem a expressar os interesses particulares dessas classes.

Existem pelo menos três projetos societários em disputa: o projeto neoliberal, conduzido pelo capital financeiro, busca a dissolução dos direitos conquistados pela classe trabalhadora; o projeto reformista que visa o desenvolvimento do capitalismo produtivo paralelo à concessão de alguns direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas; e o projeto revolucionário, fundamentado na tradição marxista, busca a substituição da ordem capitalista por uma sociedade desprovida de classes, exploração e conduzida pelo trabalho emancipado. (MONTAÑO, 2006).

É preciso destacar que os projetos societários associados aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas perdem força em uma conjuntura maculada por um conjunto de estratégias capitalistas para sua reprodução. Estas se desenvolvem, sobretudo no capitalismo monopolista e ganham força na sua fase contemporânea, com a reestruturação produtiva, a mundialização do capital, o neoliberalismo e o movimento pós-moderno.

Quanto aos projetos profissionais, entende-se que os mesmos se apresentam como projetos coletivos que se relacionam com os interesses particulares de grupos sociais em determinada sociedade, mas que estão vinculados a uma dimensão mais abrangente, que engloba interesses universais. Logo, os projetos coletivos estão associados aos projetos societários, pois, na ausência dessa relação os mesmos são infundados. (TEXEIRA; BRAZ, 2009).



Essa vinculação entre projetos profissionais e projetos societários, configura a associação dos projetos profissionais a determinados valores e ideologias, bem como são condicionados pelas projeções mais abrangentes, conforme o lugar que ocupam na correlação de forças presente na sociedade. (MONTAÑO, 2006).

Os projetos profissionais expressam a autoimagem de uma profissão, apresentam valores, objetivos, elementos teóricos, práticos e institucionais para nortear o exercício profissional, representam uma imagem ideal da profissão. O projeto profissional é composto por várias dimensões que devem se articular de maneira coerente. (NETTO, 2009).

Destarte, o projeto profissional expressa o rumo que deve tomar uma profissão, este escolhido pela categoria profissional, a partir de consenso de perspectiva para apresentar o seu propósito social, sendo fundamental para legitimação de uma profissão. É preciso ressaltar que a ética exerce papel transversal no projeto profissional, não se restringindo a aspectos normativos, pois representa seus princípios e compromisso social.

3. PROJETO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E SUA DIREÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Serviço Social brasileiro se desenvolve sob um viés conservador, que contribuía para reforço dos ideais capitalistas e reprodução desse sistema, aspectos que maculam o seu percurso sócio histórico. Entretanto, a partir dos anos 1980, a profissão adquire um estágio de reflexão e debates sobre a sua direção social e de luta contra o conservadorismo. Sendo assim, um processo contínuo de amadurecimento profissional, que impulsiona conquistas posteriores para sua legitimação social.

Iamamoto (2007) aponta que a década de 1980 foi um período fértil para a profissão, pois propicia a definição de direções técnico-acadêmicas e políticas para a profissão, que através de amplas discussões pela categoria, culmina nos anos posteriores na construção coletiva de um projeto de profissão e de formação profissional.



Paralelo ao processo de acumulação teórica do Serviço Social brasileiro, que se inicia ainda na década de 1970, se desenvolve na categoria profissional o debate referente à sua formação profissional. A reforma curricular de 1982 é precedida e sucedida por discussões fomentadas pela ABESS¹, constituindo esforços para direcionamento da formação profissional, que subsidie a constituição de um novo perfil profissional capaz de responder com competência as demandas tradicionais e emergentes na sociedade. (NETTO, 2009).

Nessa perspectiva, compreende-se que a construção do projeto profissional em tela, é resultante de um processo de discussão, articulação e luta da categoria, para refletir sobre sua formação, prática, direção ético-política e para romper com o conservadorismo. Essas circunstâncias ocorrem em meio à vinculação da categoria profissional a movimentos sociais para reivindicação de melhorias sociais e enfrentamento da repressão social e política.

Portanto, o projeto profissional do Serviço Social brasileiro é resultante de um importante movimento da sociedade, que se gesta desde o período ditatorial, no qual indivíduos lutam pela democratização do país. A partir desse cenário, se amplia a organização social, na qual assistentes sociais participam das lutas democráticas na sociedade brasileira e realiza autoavaliações sobre seu papel social. (IAMAMOTO, 2007).

O debate sobre o projeto profissional do Serviço Social data da segunda metade dos anos 1990. Sendo assim, um debate recente na profissão, embora a história desse projeto tenha iniciado na transição da década de 1970 para de 1980. Período de enfrentamento e denúncia do conservadorismo na profissão, que configura a gênese de um novo projeto profissional. (NETTO, 2009).

Esse redirecionamento do Serviço Social tem como marco, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em São Paulo, em 1979. Este ficou conhecido como o “Congresso da Virada”, no qual uma vanguarda profissional marca a história da profissão no Brasil, ao decompor a mesa de abertura composta por nomes oficiais da ditadura e substituí-los por nomes do movimento dos trabalhadores. (TEXEIRA; BRAZ, 2009).

¹ Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS).



O projeto profissional do Serviço Social pode ser percebido como uma ruptura com o conservadorismo da profissão e definição de sua direção sociopolítica. Assim, o mesmo é denominado de projeto ético-político, a partir dos anos 1990, nos quais adquire maturidade teórica com base no legado marxiano e na tradição marxista. (ABRAMIDES, 2006).

Na transição dos anos 1980 aos 1990, o projeto profissional estrutura-se como um processo de construção contínuo, tendo na sua essência o reconhecimento da liberdade como valor central. Assim, vincula-se a um projeto societário que propõe uma nova ordem, desprovida de formas de exploração e dominação. Quanto a sua dimensão política, esse projeto posiciona-se a favor da equidade, da justiça social e da consolidação da cidadania, expressando o seu caráter democrático. Essa direção social conquista hegemonia na categoria profissional em meados dos anos 1990, orientando o exercício e a formação profissionais. (NETTO, 2009).

Nas duas últimas décadas do século XX, observa-se um avanço na autoqualificação do Serviço Social, adquirindo visibilidade pública através da instituição do Código de Ética do Assistente Social (1993) e revisões na sua legislação profissional. Ademais, ocorrem importantes mudanças no seu processo formativo e o amadurecimento da organização e representação profissionais. (IAMAMOTO, 2007). Esse amadurecimento profissional proporciona a conquista de instrumentos legais que dão sustentabilidade ao seu projeto profissional, estabelecendo direitos e deveres profissionais, entre estes o compromisso com o aperfeiçoamento intelectual, dando-se ênfase a uma formação acadêmica qualificada.

Em meados dos anos 1990, se desenvolve no interior da categoria profissional um amplo debate referente à formação profissional, coordenado pela ABESS/CEDEPSS¹, possui como fio condutor a necessidade de alterações no Currículo Mínimo do Serviço Social de 1982, com o objetivo de preservar seus avanços e superar suas fragilidades, buscando direcionar a formação profissional sob a perspectiva de uma teoria social crítica. Sendo assim, esse processo de discussão tem como orientação,

¹ Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social – ABESS/ Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social – CEDEPSS.



[...] a preservação dos avanços do currículo/82, bem como do Código de Ética aprovado em 93, tomando como ponto de partida o patamar teórico-metodológico e ético-político construído pela categoria profissional, em sua trajetória; a convivência democrática entre as diferentes concepções ético-políticas e teórico-metodológicas que perpassam a formação e a prática profissional; a capacitação e desenvolvimento das unidades de ensino como parte do próprio processo de construção da nova proposta curricular. (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 144).

Como fruto dessa articulação e debate no Serviço Social para o redimensionamento da sua formação profissional, em novembro de 1995, elaborou-se a Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional, documento que se volta para a necessidade e de se apropriar de elementos que proporcionem a análise da profissão e sua relação com a realidade social, apreendendo o movimento histórico-concreto da realidade.

Para essa análise, tal documento parte da concepção do Serviço Social como profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho. Para a compreensão do seu significado sócio histórico, é preciso compreendê-lo no âmbito das relações de classes e destas com o Estado, na produção e reprodução da vida social. (IAMAMOTO, 2007).

O debate sobre a formação profissional compreende que a profissão tem sua base de fundamentação histórico-social na realidade, pois, adquire concretude histórica com sua inserção no processo de expansão do capitalismo monopolista. Apreende-se que história, teoria e método são elementos que constituem pressupostos transversais ao processo de formação profissional. (ABESS/CEDEPSS, 1996).

A análise sobre a profissão deve partir da realidade social, buscando compreender a sua dinâmica, as transformações sociais frente à expansão do capitalismo e sua influência na vida social. Para assim, identificar as demandas emergentes desse cenário e sua influência no Brasil, percebendo os entraves postos ao exercício e formação profissionais, para criar estratégias de enfrentamento desses desafios.

Portanto, a discussão realizada pela categoria profissional sobre o processo formativo, dá ênfase à necessidade de analisar e compreender a realidade do Brasil, apreendendo as particularidades da sua formação sócio histórica, sem desconsiderar a dimensão da totalidade social. Assim, destaca-se que houve certa priorização nas discussões dos anos 1980 sobre o redimensionamento da profissão no Brasil, mas se distanciando de reflexões sobre a realidade brasileira, pois,



[...] a busca de qualificação teórica, o engajamento político e a construção de respostas imediatas para o trabalho profissional não foram acompanhados de um esforço equivalente de pesquisa sobre problemáticas com as quais se defronta o Serviço Social. (ABESS/CEDEPSS, 1996, p 151).

Compreende-se que a proposta básica em questão, apresentou-se com o objetivo de superar as lacunas ainda não resolvidas no interior da profissão, logo, a formação profissional tem a função de subsidiar o desenvolvimento da capacidade de análise crítica sobre o Serviço Social e a realidade social, dando base para apreensão das dimensões universalidade, particularidade e singularidade, percebendo as suas mediações e reflexos na vida social.

A partir desse propósito, a Proposta Básica para o Projeto de Formação Social apresenta núcleos centrais para uma formação qualificada, os quais são: Núcleo de fundamentação teórico-histórica das configurações socioeconômicas, culturais, políticas e teóricas do ser social; Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio histórica da sociedade brasileira inserida na divisão internacional do trabalho; e Núcleo de fundamentação do trabalho profissional. Esses núcleos articulam um conjunto de conhecimentos com a finalidade de qualificar os assistentes sociais para atender as demandas emergentes da realidade social.

A proposta para alterações no currículo de Serviço Social em discussão resulta na instituição das Diretrizes Curriculares de 1996, que norteia e determina a realização de cursos de graduação em Serviço Social pelas instituições de ensino superior a nível nacional. É necessário destacar que essa proposta elaborada pela categoria é enviada para Ministério da Educação - em atendimento as exigências da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9394/1996) - no qual sofre grande descaracterização segundo lamamoto (2012, p. 445),

[...] A proposta original sofreu *uma forte descaracterização no que se refere à direção social da formação profissional, aos conhecimentos e habilidades preconizados e considerados essenciais ao desempenho do assistente social*. Esses elementos, exaustivamente debatidos pelo conjunto das unidades de ensino, sofreram cortes que comprometem o projeto original proposto ao Conselho Nacional de Educação (CNE). (grifos da autora).



Destarte, a proposta de diretrizes curriculares elaborada pela categoria profissional, se materializa, ainda que não fielmente, no documento intitulado “Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social”, representando perdas para a categoria quanto aos esforços que foram realizados pelo corpo coletivo garantir uma formação profissional qualificada.

É preciso destacar que mesmo com as dificuldades geradas por essa descaracterização, a profissão persiste na luta por uma formação qualificada, conforme seu projeto profissional, sendo fundamentais nesse processo as entidades representativas do Serviço Social, nas suas esferas de ensino e exercício profissional, que desencadeiam importantes debates para compreensão da realidade contemporânea e os desafios postos aos profissionais nos diversos segmentos sociais.

Dessa forma, esses debates, pesquisas sociais e a capacitação continuada são fundamentais para que se compreenda a conjuntura social dos anos 1990, em que o projeto profissão e formação adquire hegemonia na categoria, bem como decifrar a realidade social contemporânea, na qual são presentes desafios tanto no âmbito de atuação profissional, quanto no seu processo formativo, resultantes das determinações do capitalismo sobre a vida social.

4. CONCLUSÃO

Compreende-se que a partir dos anos 1980, o Serviço Social brasileiro adquire uma nova direção social, que rompe com o conservadorismo, a partir de uma perspectiva teórico-crítica. Assim, a profissão adquire maturidade teórica, técnica e ético-política, na qual se percebe como especialização do trabalho inserida na divisão sócio técnica do trabalho. Essa perspectiva reflete na formação profissional provocando o seu redimensionamento, buscando uma formação qualificada que proporcione a apreensão do significado sócio histórico do Serviço Social e sua relação com a realidade social, bem como as particularidades da realidade brasileira.



Nessa direção, desenvolve-se um amplo debate no interior da categoria profissional, nos anos 1990 - sob coordenação da ABESS/CEDEPSS -, sobre a necessidade de se repensar o processo formativo, para formação de profissionais aptos para responder com competência as demandas tradicionais e emergentes. Com esse propósito, a categoria profissional elabora a Proposta Básica para o Projeto de Formação (1995), porém a proposta de uma formação qualificada se depara com diversos entraves para sua implementação, pois o projeto original sofre alterações pelo Ministério da Educação, descaracterizando-a, resultando nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social (1996). Essas circunstâncias são provenientes das determinações da “ofensiva neoliberal” no Brasil, que atua de forma a direcionar a educação de nível superior para atender as necessidades do mercado. Assim, surgindo diversos entraves para uma formação competente, o que requer organização e articulação da categoria profissional em defesa do projeto profissional e de formação do Serviço Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **O projeto ético-político do serviço social brasileiro**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2006. Disponível em http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/3/TDE-2006-09-14T13:00:18Z-2494/Publico/Maria%20Beatriz%20Costa%20Abramides.pdf. Acesso em 06 de fevereiro de 2013.

ABESS/CEDEPSS. Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional. In: Revista Serviço Social e Sociedade: O Serviço Social no século XXI, São Paulo, nº 50, ano XVII, abril 1996.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.



MONTAÑO, Carlos. Um projeto para o Serviço Social crítico. In: **Revista Katálysis**, v 09, n 02 jul./dez. 2006, Florianópolis – SC. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n2/a02v09n2.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. IN: BRAVO, et. al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília - DF: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

TEXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. IN: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais** – Brasília: CFESS/ABEPSS. (Publicação: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. V. 1) Brasília, DF, 2009. Disponível em <http://www.prof.joaoantanas.nom.br/materialdidatico/material/4 - O projeto etico-politico do Servico Social.pdf>. Acesso em 09 de fevereiro de 2013.



DAS AMEAÇAS À RETOMADA: mediações do projeto ético-político profissional na atualidade

Ingredi Palmieri Oliveira¹

RESUMO: O artigo discute a propagada crise do projeto ético-político do Serviço Social. Para isso faz uma breve retomada histórica dos valores referendados pela profissão e indica os elementos constitutivos de tal projeto. Expõe alguns argumentos de sua crise e apresenta os principais determinantes do exercício profissional na atualidade – o exercício profissional circunscrito na lógica do mercado de trabalho, o neoliberalismo, a cotidianidade da ação profissional, que se expressam enquanto limites, mas que podem ter na categoria de mediação o enfrentamento como estratégia de afirmação dos valores e princípios profissionais para desnudar a pretensa crise desse projeto, seus limites e desafios. **Palavras-chave:** projeto ético-político, mediação, cotidiano, neoliberalismo.

ABSTRACT: The article discusses the spread of the crisis ethical-political project of Social Work. For this is a brief resume of the historical values endorsed by the profession and indicates the constituent elements of such a project. Exposes some of his arguments crisis and presents the main determinants of professional practice today - the professional circumscribed logic of the labor market, neoliberalism, everydayness of professional action, which are expressed as limits, but which may have the category of mediation as a coping strategy statement of values and professional principles to bare the alleged crisis of this project, its limitations and challenges. Keywords: ethical-political project, mediation, everyday, neoliberalism.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal de Sergipe (UFS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFECTS).



1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social no Brasil vem sendo, na atualidade, alvo de inúmeros debates e polêmicas em relação ao seu projeto ético-político, o que traz rebatimentos tanto para a formação quanto para o exercício profissional. Cabe situar que tal tendência tem estreita relação com o movimento mais amplo da sociedade, que passa por mais um momento de crise da sociabilidade do capital, com rebatimentos para o mundo do trabalho, do qual o assistente social faz parte, e para as diversas dimensões que compõem a esfera da reprodução da vida, na qual o profissional intervém. Em decorrência disto, diversos projetos de sociedade se colocam em disputa na tentativa de acompanhar e dar respostas às transformações em tela. Além disso, as alternativas que se colocam ao capitalismo – sendo o socialismo o mais emblemático – são alvo de críticas, incorrendo em uma suposta crise da matriz teórica que o embasa (marxismo), que se constitui hegemônica no projeto profissional. O discurso que vem ganhando força no interior do Serviço Social é o de crise do seu projeto ético-político, dada a dificuldade de materialização do mesmo numa conjuntura tão adversa, composta de efeitos cada vez mais nefastos e prejudiciais da crise do capital. Assim, tem-se como imperativo resgatar e explicitar em que constitui tal projeto, quais relações estabelece com a realidade e os desafios postos à sua efetivação.

Os projetos profissionais inscrevem-se no marco dos projetos coletivos, fornecendo valores e princípios para a construção da imagem profissional, através de aspectos teóricos, políticos, organizativos e jurídicos (BRAZ, 2007). Segundo Braz e Teixeira (2009, p. 189) “temos um pressuposto fundante do projeto ético-político: a sua relação ineliminável com os projetos de transformação ou conservação da ordem social. [...] nosso projeto filia-se a um ou outro projeto de sociedade não se confundindo com ele”. O debate sobre o projeto ético-político do Serviço Social data da década de 1990. Contudo, sua construção remonta às décadas de 1970 e 1980, quando da crítica e denúncia do conservadorismo profissional. A gênese da nova moralidade profissional foi constituída na participação política, no trabalho com os movimentos populares, na



influência das vertentes críticas do Movimento de Reconceituação¹, na aproximação com o marxismo e com os movimentos revolucionários na militância católica progressista. Tem-se como marco na história profissional o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS de 1979, que assinalou o posicionamento ético-político da profissão no compromisso com os setores populares². Na década de 1980 verifica-se o início do amadurecimento teórico-político do Serviço Social, através da superação dos equívocos do marxismo vulgar evidenciado nas leituras mecanicistas. Todavia, o Código de 1986 não expressava uma apreensão da especificidade ética, posto que se comprometia com uma classe, a trabalhadora, ao invés de se comprometer com valores mais universais. Na década de 1990 com a sensibilização da sociedade civil para a questão ética, expressa em mobilizações que reivindicam a ética e a política na vida pública, levando ao impeachment do presidente; bem como a aproximação com o caráter ontológico do pensamento marxiano, temos a consolidação e amadurecimento das bases de ruptura com o conservadorismo, e a emergência do projeto ético-político do Serviço Social, confirmado com o Código de Ética de 1993 (BARROCO, 2001).

Braz e Teixeira (2009) identificam como elementos constitutivos do projeto ético-político do Serviço Social que se materializam através de componentes constituídos pelos próprios profissionais, a exemplo da produção de conhecimentos do Serviço Social, que sistematizam e refletem a prática profissional através da dimensão investigativa, com tendências teórico-críticas; das instâncias político-organizativas da profissão, que envolvem as entidades e fóruns deliberativos da profissão; e da dimensão jurídico política que envolve um conjunto de leis estritamente vinculadas à profissão como o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n. 8662/93), as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social da ABEPSS que foram aprovadas com alterações pelo MEC e leis mais abrangente, como a Ordem Social da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei Orgânica da

¹ O Movimento de Reconceituação aglutinou vários movimentos profissionais em diversos países da América Latina, com a perspectiva de questionamento do conservadorismo. A esse respeito cf. Ditadura e Serviço Social de José Paulo Netto.

² O CBAS de 1979 ficou conhecido como “Congresso da virada”, tendo como ação emblemática a destituição da mesa de abertura composta por personalidades do governo ligadas à ditadura militar e sua substituição por trabalhadores. Sobre este congresso, cf. publicação organizada em 2009 pelo CFESS, ABEPSS, ENESSO e CRESS/SP, intitulada “30 anos do Congresso da Virada”.



Saúde – LOS, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRAZ; TEIXEIRA, 2009). Todos esses componentes proclamam a liberdade como valor ético central, concebida como possibilidade de escolhas entre alternativas concretas, além de defender a construção de uma outra ordem social sem exploração, a partir da defesa de direitos, equidade, justiça social, cidadania e democracia.

O debate sobre a crise do projeto ético-político do Serviço Social é constituído majoritariamente de argumentos neoconservadores, que objetiva retomar alguns direcionamentos conservadores já superados pela categoria, através de ideias como: dicotomia entre matriz teórico-metodológica e intervenção, indicando novas metodologias de ação¹; reforço do discurso de fim da história e crise da perspectiva marxiana, expressa principalmente na vertente da pós-modernidade². Outra linha de argumentação da suposta crise do projeto ético-político está presente em autores de tradição crítica de inspiração marxiana e tem relação com os limites impostos pela própria realidade em seu contexto atual de ofensiva capitalista. Nessa segunda linha, Netto (2007) afirma que a inviabilização do projeto ético-político se verifica em dois níveis: um referente à minimização dos objetivos e princípios da profissão pela centralização de funções no plano assistencial, reduzindo o exercício à “profissão da assistência”; o outro diz respeito aos requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, principalmente no campo da formação profissional, com a expansão do ensino privado de EAD. Além da questão da formação, que impacta na constituição do perfil profissional, Braz (2007) aponta a tendência de fragmentação e corporativismo das demandas político-profissionais, o que traz dificuldades à efetivação da direção social da profissão e pode flexibilizar seus princípios em direção ao atendimento de demandas mais imediatas, rebaixando a agenda política da categoria. Também expõe a ausência de uma proposta alternativa ao capital na sociedade brasileira, aliada à crise do socialismo real, ou seja, “a crise de projeto societário das classes trabalhadoras impõe uma crise ao nosso projeto profissional” (Idem, p.7).

¹ Exemplo emblemático nos dias atuais é a metodologia do depoimento sem dano, na esfera do judiciário.

² Sobre esse debate cf. Josiane Soares Santos na obra “Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro”, publicado pela editora Cortez.



2. DESVENDANDO POLÊMICAS E PROPONDO CAMINHOS A PARTIR DE MEDIAÇÕES

Problematizando a crise do projeto ético-político, expondo os limites e possibilidades postos pela atualidade, todo projeto, seja ele societário ou profissional, dado o seu caráter de prévia idealização, inscreve-se no nível da possibilidade e não da efetividade. Além disso, sua possibilidade de concretização não se dá de forma imediata, mas através de várias mediações. Guerra (2007, p. 22), expondo tal ideia, afirma: “É importante considerar que os projetos profissionais [...] ocupam o âmbito da projeção. Trata-se de uma antecipação ideal, de modo que circunscreve o espaço da possibilidade”. No caso do projeto ético-político do Serviço Social, se têm em destaque as mediações de natureza ético-política, não descartando as de natureza teórica e prática. Entender o próprio exercício profissional como mediação entre a realidade posta e as possibilidades contidas no projeto ético-político colabora com a desconstrução da tendência de sua crise. Verifica-se inicialmente a existência de três determinantes para o entendimento da efetivação e processualidade do projeto profissional na atualidade: a compreensão de que o exercício profissional está circunscrito na lógica do mercado de trabalho; o contexto de ofensiva neoliberal e de fragilidade de projetos societários contrários ao capital; e a cotidianidade em que se estabelece a prática do assistente social.

Quanto ao primeiro determinante, considera-se que o assistente social é um trabalhador e que só se realiza enquanto tal quando vende sua força de trabalho no âmbito do mercado (GUERRA, 2007). Ao não se perceber como trabalhador assalariado, desprovido dos meios de produção, o assistente social pode acreditar na sua autonomia, que somente se explicita no plano jurídico-formal (GUERRA, 2011). Essa mediação com a esfera do mercado, além de colocar limites para a própria força de trabalho através da precarização das relações contratuais, também traz determinantes para as instituições de trabalho e para os serviços e políticas que oferecem, incidindo em suas demandas e respostas. Há uma limitação estrutural própria da organização do trabalho e da produção, particulares à realidade profissional, que precisa ser exposta e entendida para clarificar os desafios e minimizar as frustrações e argumentos de crise do projeto ético-político.



Relaciona-se a essa primeira questão, as novas configurações da realidade, algo constante no cotidiano, dada a dinâmica do próprio modo de produção capitalista com suas constantes crises e reformulações para atender às suas necessidades de valorização e acumulação. Essa dinâmica vem intensificando as expressões da questão social e exigindo respostas profissionais que acompanhem esse movimento, entendendo seus fundamentos. Por isso, a permanente atualização do profissional numa perspectiva crítica que desnude a raiz das questões se faz tão necessária. Concomitantemente, assiste-se a implementação do neoliberalismo como tentativa de regulação econômica e social do capital.

Mota (1998) *apud* Brites e Sales (2003) caracteriza a sociedade atual, marcada pela cultura da improdutividade e segurança, privatização, supressão de direitos, sucateamento dos serviços públicos, trabalhos precários, desemprego, superexploração naturalizada, diminuição dos postos de trabalho. Segundo Brites e Sales (2003), de um lado o neoliberalismo apregoa a necessidade de processos de ajustes por meio de medidas governamentais austeras e antipopulares, com reformas institucionais para atender aos interesses do capital, principalmente o financeiro; de outro, traz implicações para relação Estado/sociedade civil. O ambiente político neoliberal é marcado por crise e fragmentação dos partidos políticos, prepotência burocrática do Executivo, capitulação do Legislativo, passividade da Justiça, corrupção estatal, impunidade para grandes criminosos e severidade para os pequenos delinquentes (Idem). Tal contexto de intensa crise “exige o posicionamento individual e coletivo dos assistentes sociais de denúncia, a ser publicizado. O nosso compromisso é [...] com aqueles que estão sendo lesados em todos esses processos [...]” (BRITES; SALES, 2003, p. 56-57).

Apesar da conjuntura atual expressa pelo neoliberalismo imprimir limites ao projeto ético-político, o futuro deste reside no combate àquele em diversas dimensões: ética, teórica, política e prático profissional (NETTO, 2012). Contudo, tal projeto não pode ser entendido isoladamente e precisa da força do movimento democrático e popular, ultimamente pressionado e acuado, visto que a práxis ético-política não diz respeito apenas ao profissional. Assim, existem diferenças, relações e limites que a prática profissional estabelece com a práxis social mais ampla e com a práxis revolucionária. Elas



são coisas distintas que podem se complementar, mas uma não substitui a outra. Embora a transformação dessa realidade adversa seja tarefa de homens organizados politicamente em um projeto de ruptura, e as ações profissionais cotidianas tenham seus limites, não se confundindo com a práxis revolucionária, estas podem consolidar politicamente o agir profissional coletivo como forma de resistência objetiva coerente com os posicionamentos éticos. Dessa forma, se faz necessário avançar no campo dos valores, como uma mediação necessária ao combate da ofensiva neoliberal e à defesa da democracia e igualdade.

[...] a função da prática profissional é distinta da função da práxis revolucionária [...]. Porém, a prática interventiva do Serviço Social, apesar de não fazer a revolução, de não se tratar de uma transformação radical [...], pode contribuir para o fortalecimento de uma consciência revolucionária e de uma materialidade de ampliação da cidadania que [...] colide com a lógica do Capital [...] (SANTOS, 2012, p.49).

A prática profissional é operada na dimensão cotidiana, tanto do sujeito profissional, quanto do sujeito usuário e para ultrapassar o seu nível da aparência e imediaticidade é preciso estabelecer com ele uma relação com a história, se conectado ao desenvolvimento global da sociedade e percebendo-a em seu caráter processual. O cotidiano é o território da espontaneidade, das motivações efêmeras, da repetição do modo de vida e o seu pensamento se fixa na experiência, na dimensão empírica da realidade. Ele é pragmático e ultrageneralizador, assentado na unidade imediata entre pensamento e ação. É ainda força que automatiza e direciona para o conformismo. Porém, é no cotidiano que se encontram as bases para o pleno desenvolvimento da humanidade. De acordo com Barroco (2001, p. 37):

A vida cotidiana é insuprimível; nela o indivíduo se socializa, aprende a responder às necessidades práticas [...]. Ao incorporar tais mediações, vincula-se à sociedade, reproduz o desenvolvimento humano-genérico, mas as formas dessa incorporação caracterizam-se por uma dinâmica voltada à singularidade, não à genericidade.

A riqueza das situações humanas postas ao exercício profissional sugere a sua condução pela via da eticidade, posicionando-se diante das alternativas e realizando escolhas postas pelo próprio cotidiano. A reflexão ética supõe a suspensão da



cotidianidade; não tem por objetivo responder as suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana (BARROCO, 2001). A ética sinaliza horizontes maiores onde se situam as práticas sociais, além de indagar e nortear as condições objetivas no espaço de trabalho, arguindo sobre os meios a serem utilizados, ajudando a defini-los. Assim, os profissionais são mobilizados e pressionados eticamente no desenvolvimento de suas ações, visto que é de sua competência realizar as escolhas dentre as alternativas postas pela realidade profissional, apoiando-se no Código de Ética, que resguarda a direção ética, política e social das respostas profissionais. Além disso, verifica-se que os espaços de atuação profissional são determinados por interesses de classes, configurando-se em uma intervenção que não é neutra, revelando o caráter contraditório da profissão e o conteúdo ético-político de sua intervenção. Nesse contexto a categoria de mediação auxilia na compreensão das respostas profissionais, bem como na superação dos interesses imediatos da instituição, através de análises mais amplas que identifiquem as determinações geradas pela totalidade social. A totalidade é constituída de três dimensões que se articulam: universalidade, singularidade e particularidade. A universalidade compreende a dimensão da legalidade social, onde ocorre o máximo afastamento das evidências imediatas com a máxima generalização possível e apreensão das leis que envolvem o singular e particular. Tal legalidade social se expressa no nível da singularidade, determinando o ser. Ela é o lugar onde se expressa a ação prática dos homens. Já a particularidade é o campo das mediações entre o universal e o singular (SANTOS, 2012).

Portanto, a categoria de mediação deve ser entendida como uma possibilidade metodológica entre a realidade e as requisições ético-profissionais. Define-se mediação como uma categoria de natureza reflexiva e ontológica por ser ela responsável pela articulação dinâmica, processual, entre as partes na sua ação recíproca e o todo, considerando que cada parte é uma totalidade social complexa. É responsável também pela densidade dos processos totais, enfim, de sua complexidade, e constitui os processos concretamente, compondo o ser social, sendo, portanto, ontológica. Enquanto categoria reflexiva, a mediação se manifesta enquanto “movimento autômato da razão que recebeu um impulso do real” (PONTES, 2010, p.81), ou seja, constitui-se enquanto



estrutura lógica criada pela razão. Destacar a natureza ontológica e reflexiva da categoria de mediação se faz necessária porque a identidade entre real e racional não se processa de modo imediato. Ela emerge mediante um longo processo que se constitui de continuidades e descontinuidades. No exercício profissional, as demandas se apresentam enquanto totalidades e a verdade que se encontra na totalidade não está acessível na imediaticidade da realidade, mas se constitui na síntese de um processo contraditório na relação parte-todo, em que as mediações são a expressão da complexidade deste processo que a razão deve apanhar no seu movimento imanente (LUKÁCS, 1976 *apud* PONTES, 2010, p.46).

A mediação articula a relação imediato-mediato e aparência-essência e dá a visibilidade à dialética, visto que deixa transparente as articulações do “núcleo racional” do método dialético, manifestado na relação dinâmica totalidade-negatividade-mediação. A incorporação da categoria de mediação favorece a apreensão do objeto de intervenção profissional, na medida em que materializa a construção da particularidade profissional, contribuindo para que o profissional mensure as possibilidades e limites de sua intervenção e estabeleça procedimentos com solidez teórico-metodológica e política (PONTES, 2010). Assim, verifica-se a necessidade da reconstrução teórico-reflexiva das situações do cotidiano de trabalho, a fim de avaliar as possibilidades contidas na dinâmica institucional e na prática profissional, indicando assim que é na própria realidade que estão os elementos para a construção de propostas de intervenção que se coadunam com a defesa e garantia dos direitos dos usuários. Além disso, a mediação colabora para a superação da dicotomia teoria-prática, colocada como um dos componentes da crise do projeto ético-político.

Este é o dilema em que vivem os assistentes sociais, quando não percebem que do reino da possibilidade (teoria) ao reino da efetividade (prática) há mediações que precisam ser conhecidas e trabalhadas. Esse projeto profissional de ruptura encontra-se no reino da possibilidade[...]. Para alcançar a efetividade, precisam-se conhecer as mediações postas na realidade [...] como elementos constituintes dessa prática e não como elementos que a “impedem” (SANTOS, 2012, p.50).

Os valores contidos no projeto ético-político podem se constituir na mediação necessária entre a possibilidade e efetividade do exercício profissional, como sinaliza Brites; Sales (2003, p.75): “Os valores e princípios, por sua vez, só se traduzem em



compromisso ético-político quando incorporados como mediação na análise de situações, que legitimam sempre um determinado projeto social e profissional [...]”.

3. CONCLUSÃO

Verificou-se que o que realmente se encontra em crise é a sociabilidade engendrada pelo capital, e que este acaba se utilizando de estratégias ofensivas para intensificar seu objetivo de retomada de lucratividade e tais estratégias impactam nas demandas e respostas profissionais. Além disso, percebe-se um enfraquecimento dos movimentos de contestação à ordem vigente, como também a minimização do aprofundamento teórico tanto na formação quanto no exercício profissional, fatores interferem na intensidade da combatividade da categoria dos assistentes sociais e dificultam a materialização de alguns princípios e valores. Todavia, entendendo os limites cotidianamente impostos ao exercício profissional comprometido com a efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, tem-se o recurso à categoria de mediação como uma alternativa para efetivação dos valores democráticos e emancipatórios afirmados no referido projeto, bem como seu embasamento numa teoria crítica que sustente o método dialético de conhecimento da realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROCO, M. L. S. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

BRAZ, M. A hegemonia em Xequê: Projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. In: **Revista Inscrita nº 10**. Brasília: CFESS, 2007.

_____.; TEIXEIRA, J. B. O projeto ético-político do Serviço Social. In: **Serviço social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



BRITES, C. M; SALES, M. A. **Ética e práxis profissional**. Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores. Módulo 2. 4. ed. Brasília: CFESS, 2003.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. O Projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Revista Serviço Social & Sociedade, nº 91**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, J. P. Das ameaças à crise. In: **Revista Inscrita nº 10**. Brasília: CFESS, 2007.

_____. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**, 2012.

PONTES, R. N. **Mediação e serviço social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, C. M. **Na prática a teoria é outra?** Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no serviço social. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2012.